

RESOLUÇÃO Nº 14/67, de 17 de abril de 1967.

RECONDUÇÃO de Membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros Desembargador Dr. JOÃO PEREIRA MACHADO JUNIOR e Professor GARCITYLZO DO LAGO SILVA se extinguem no dia 27 de maio próximo, na forma da Resolução nº 5/67 de 21 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o art. 8º § 2º da Lei nº 4069-A, de 12.6.62, estabelece que poderão ser os membros do Conselho Diretor reconduzidos à critério do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que a recondução previne o processo de eleição de novos membros do Conselho Diretor, somente ocorrendo tal eleição na hipótese de não ser observada a dita recondução;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, tomada em sessão ordinária do dia 17 do corrente, reconhecendo a dedicação e serviços prestados à Universidade,

R E S O L V E :

RECONDUZIR nos cargos de Membros do Conselho Diretor, na forma do art. 8º, § 2º, da Lei nº 4069-A, de 12 de junho de 1962, os Conselheiros Desembargador Dr. JOÃO PEREIRA MACHADO JUNIOR e Professor GARCITYLZO DO LAGO SILVA.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, aos dezessete dias do mês de abril de 1967.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E

